

ATA Nº 024/2017

Aos treze (13) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima quarta (24^a) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa - 17^a Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Waldir Blau, Ildo Paulo Salvi, Mariela Fernanda Portz Dorneles, Sérgio Miguel Rambo, Sérgio Luiz Kniphoff, Antônio Nilson José do Arte, Paulo Adriano da Silva, Arilene Maria Dalmoro, Ernani Teixeira da Silva, Ederson Fernando Spohr, Carlos Eduardo Ranzi, Antônio Marcos Schefer, Fabiano Bergmann, Waldir Sérgio Gisch e Mozart Pereira Lopes. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Waldir Blau abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. A Secretária da Mesa Vereadora Mariela Fernanda Portz Dorneles, leu um texto da Sagrada Escritura. **ATA Nº 023/2017** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. **OS SEGUINTE REQUERIMENTOS FORAM APRESENTADOS À MESA DIRETORA DURANTE A SESSÃO: ERNANI TEIXEIRA DA SILVA:** Solicita ao Prefeito Municipal/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Setor de Fiscalização, que notifiquem o proprietário do prédio de nº 2073, assim como ao lado deste, situado na Av. Senador Alberto Pasqualini no Bairro Universitário, pois está correndo muita água na pista de rolamento, o que poderá ocasionar acidentes. Fotos Anexas. **ARILENE MARIA DALMORO:** “Solicita ao Poder Executivo a fiscalização do funcionamento de atividades suspeitas na Rua Artur Bernardes, 1469, no Bairro Alto do Parque e também a averiguação da existência de Alvará de Funcionamento no citado endereço”. Solicita ao Poder Executivo a fiscalização no Estabelecimento situado à Avenida Benjamin Constant, 555, no bairro Bom Pastor, para averiguar o som alto, barulho excessivo, inclusive fora do estabelecimento, e rachas de carro. Esses problemas ocorrem semanalmente importunando os moradores nas proximidades deste local”. **ORDEM DO DIA: Obs.:** Onde se lê “aprovado”, leia-se “aprovado por unanimidade” **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM TRÊS (03) EMENDAS: O Processo nº 55.487,** contendo o Projeto de Lei nº 059-01/2017, que “Cria o Programa Pavimentação Comunitária de vias urbanas (PPC), dispõe sobre sua execução e dá outras providências”, foi aprovado por unanimidade, com três emendas. **EMENDA MODIFICATIVA:** “Modifica o Artigo 3º do Projeto de Lei nº 59/2017 que Cria o Programa Pavimentação Comunitária de vias urbanas (PPC), dispõe sobre sua execução e dá outras providências”. “Fica modificado o Artigo 3º, do item “I”, letra “g” e do item “II”, letra “g” e o Artigo 4º do item “I”, letra “e” e do item “II”, letra “h” do Projeto de Lei nº 59/2017 que Cria o Programa Pavimentação Comunitária de vias urbanas (PPC), dispõe sobre sua execução e dá outras

providências, passando a vigorar a seguinte redação: Art. 3º- (...) I- (...) “g) Fornecimento de canos e maquinários para canalização das águas pluviais e rede coletora do sistema de tratamento de esgoto” .“II- (...) g) Fornecimento de canos e maquinários para canalização das águas pluviais e rede coletora do sistema de tratamento de esgoto”. “Art. 4º- (...) I - (...) e) Mão de obra para execução do serviço de colocação da rede coletora do sistema de tratamento de esgoto, caso o mesmo não seja executado pela concessionária de serviços de água e esgoto”. “II- (...) h) Mão de obra para execução do serviço de colocação da rede coletora do sistema de tratamento de esgoto, caso o mesmo não seja executado pela concessionária de serviços de água e esgoto.”

EMENDA ADITIVA ao Art. 3º, Inciso I, Alínea “a”, do Projeto de Lei Nº 059-01/2017, de autoria do Poder Executivo ficando com a seguinte redação: Art. 3º (...) I - (...) a) *Elaboração do Projeto técnico, incluída a canalização para tratamento de esgoto e obtenção da licença de instalação ambiental; Emenda ADITIVA ao Art. 3º, Inciso II, Alínea “a” do PL Nº 059-01/2017, de autoria do Poder Executivo ficando com a seguinte redação: Art. 3º (...) II - (...) a) Elaboração do Projeto técnico, incluída a canalização para o futuro tratamento de esgoto e obtenção da licença de instalação ambiental; As demais disposições permanecem inalteradas.*

EMENDA MODIFICATIVA: ao Projeto de Lei Nº 059-01/2017. Altera a alínea “e” do Inciso primeiro, e alínea “h” do Inciso segundo, do artigo 4º do Projeto de Lei Nº 059-01/2017 que “Cria o Programa Pavimentação Comunitária de Vias Urbanas (PPC), dispõe sobre sua execução e dá outras providências.” Ficando com a seguinte redação: “Art. 4º - (...) I - (...) e) *quando da execução do sistema de tratamento de esgoto, fornecimento de canos, maquinário e mão de obra, caso o mesmo não seja executado pela concessionária de serviços de água e esgoto.*”. “II - (...) h) *quando da execução do sistema de tratamento de esgoto, fornecimento de canos, maquinário e mão de obra, caso o mesmo não seja executado pela concessionária de serviços de água e esgoto.*”

EMENDA ADITIVA: Emenda aditiva ao Projeto de Lei Nº 059-01/2017. Fica criado o Parágrafo único no art. 8º do PL Nº 059-01/2017, o qual passará a contar com a seguinte redação: Art. 8º (...) *Parágrafo único - O Município formalizara o recebimento da cancha a ser pavimentada com a empresa contratada pelos proprietários ou titulares de direitos sobre imóveis, com declaração de estarem recebendo a via em conformidade com esta Lei.*

O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR TREZE (13) VOTOS FAVORÁVEIS E UM (01) VOTO CONTRÁRIO. Processo nº 55.430, contendo o Projeto de Lei nº 056-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Concede Direito Real de Uso de áreas de terras urbanas à empresa Bebidas Fruki S/A, e dá outras providências”. A Emenda apresentada neste Projeto pelo Vereador Paulo Adriano da Silva foi rejeitada.

OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE: Processo nº 55.225, contendo o Projeto de Lei CM nº 035-01/2017, de autoria do Vereador Sérgio Miguel Rambo, que “Denomina de Parque Breno Arnoldo Baum, uma área Pública localizada no Bairro Bom Pastor”. Processo nº 55.577, contendo o Projeto de Lei CM nº 056-01/2017, de autoria de todos os Vereadores desta

Casa Legislativa, que “Denomina de Rua ‘CENTENÁRIO DO LIONS’ uma via Pública localizada no Bairro Universitário”. Processos nº 55.580 e 55.581, contendo requerimentos de autoria do Vereador Nilson do Arte. Processo nº 55.583, contendo requerimento de autoria do Vereador Eder Spohr. Processo nº 55.586, contendo requerimento de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer. Processos nº 55.588 e 55.589, contendo requerimentos de autoria do Vereador Sérgio Miguel Rambo. Processos nº 55.590 e 55.591, contendo requerimentos de autoria do Vereador Fabiano Bergmann. Processo nº 55.593 e 55.604, contendo requerimento de autoria do Vereador Paulo Adriano da Silva. Processo nº 55.596, contendo requerimento de autoria da Vereadora Mariela Portz. Processos nº 55.598, 55.599, 55.600 e 55.601, contendo requerimentos de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi. Processo nº 55.602, contendo requerimento de autoria do Vereador Ernani Teixeira da Silva. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após determinar a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte (20) de junho de 2017, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice - Presidente e Secretária da Mesa. Lajeado, 13 de junho de 2017.

Mariela Fernanda Portz Dorneles
Secretária

Ildo Paulo Salvi
Vice-Presidente

Waldir Blau
Presidente